

IONEWS

Imprensa Oficial

Decreto Legislativo nº. 908/2.021.

Confere Título de "Cidadão Corumbaense" a Ilustre Personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e:

Artigo 1º. - Confere o "Título de Cidadão Corumbaense" ao Excelentíssimo Senhor - Jean Carlos Lopes da Silva - DD. Empresário, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Artigo 2º. - A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Salão de Festa do Hotel Nacional, no Dia 17 de dezembro de 2.021, às 19 horas e 30 minutos.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2.021.

Ubiratan Canhete de Campo Filho

Roberto Gomes Façanha

Vereador - PSDF

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b54afb77**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>